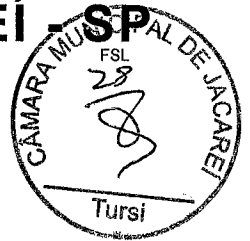




**CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP**  
PALÁCIO DA LIBERDADE



**PARECER DA COMISSÃO 1 - CCJ**  
**CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

	<b><u>PDL Nº 8/2019 – SUBSTITUTIVO</u></b>	<b><u>PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO</u></b>
ASSUNTO:	<b>SUBSTITUTIVO</b> ao Projeto que altera o Decreto Legislativo nº 343/2013, de 03/10/2013, que “Dispõe sobre a instituição da Câmara da Melhor Idade e dá outras providências.	
AUTORIA:	VEREADORA DRA. MÁRCIA SANTOS	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
<b>PAULINHO DOS CONDUTORES</b> (Presidente)	favorável	
<b>PATRICIA JULIANI</b> (Relatora)	favorável	
<b>JUAREZ ARAÚJO</b> (Membro)	favorável	

*Justificativa: Melhor, analisando a propositura, verificamos que houve equívoco na manifestação anterior deste colegiado, conforme erroneamente constou a folha 27 deste processo legislativo. Em síntese, houve confusão entre o marco temporal da propositura principal com a propositura acessória (substitutivo), o que motivou a manifestação de arquivamento anterior. Todavia, estando no prazo regimental para manifestação da Comissão Permanente de Constituição e Justiça sobre o substitutivo, e por força do princípio da autotutela, retificamos a manifestação anterior a fim de dar regular encaminhamento da mesma a Plenário. No mais, apresentamos sinceras escusas pelo citado equívoco.*

Câmara Municipal de Jacareí, 14 de fevereiro de 2020.

**CONCLUSÃO:**

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

( X ) Encaminhada ao Plenário.

( ) Arquivada.